



D.O.E.

Edição 1.336
Quarta-feira
07 de Junho de 2023
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 206, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a partir da presente data, a Portaria nº 258/2021, de 17 de Junho de 2021, e Portaria nº 381/2021, de 20 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 06/06/2023, a Sra. Juliana Crespo Pinto Milane, CPF 095.668.687-74, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Orçamento- SEMPLO, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 208, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 05/06/2023, o Sr. Igor Dias Pinheiro, CPF 170.184.377-33, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Serviços Gerais - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor RESTAURANTE DO SAPO – ASC LTDA, referente empenho n.º 1058/1, protocolo n.º 10696/2023, com pagamento realizado em 06.06.2023, no valor de R\$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente à nota fiscal n.º 4. Tal pagamento refere-se à prestação de serviços de fornecimento de refeição do tipo Quentinhas. O pagamento da aludida nota fiscal foi feito antecipadamente, pois há grave risco de descontinuidade do fornecimento do serviço gerando prejuízos que podem levar ao mau funcionamento das atividades finalísticas do Município.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuadas as publicações necessárias.

São Fidélis, 06 de junho de 2023

CLARA FERNANDES VALENTE
Secretária Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor RESTAURANTE DO SAPO – ASC LTDA, referente empenho n.º 1057/1, protocolo n.º 10784/2023, com pagamento realizado em 06.06.2023, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais), referente à nota fiscal n.º 3. Tal pagamento refere-se à prestação do serviço de fornecimento de refeição do tipo Quentinhas. O pagamento da aludida nota fiscal foi feito antecipadamente, pois há grave risco de descontinuidade do fornecimento do serviço que podem acarretar graves prejuízos ao Município.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuadas as publicações necessárias.

São Fidélis, 06 de junho de 2023

CLARA FERNANDES VALENTE
Secretária Municipal de Fazenda



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei n.º 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO
2024/2028**

EDITAL N° 007/2023

Publica os nomes dos pré-candidatos aptos para a avaliação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São Fidélis/RJ.

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Leis Federal n.º 12.696/12, Lei Municipal n.º 1.350/13 com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13, 1.380/13 e 1.718/23, de acordo com reunião da Comissão Especial em 07 de junho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Dar ciência a Sociedade que, após findado o prazo concedido no Cronograma – Anexo I do Edital n.º 01/2023 não foram registradas solicitações de impugnações às candidaturas dos inscritos.

Art. 2º - Tornar Público a relação dos pré-candidatos aptos para a avaliação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

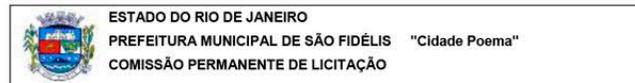
Nº DE INSCRIÇÃO	PRÉ-CANDIDATO
01	MARCELO CARLOS LOPES
02	HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS
03	THATIANA DOS SANTOS SILVA BRUM
04	JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA
05	FABRÍCIA DOS SANTOS ANTONIO QUINTAN
06	DULCIRLANDA CARVALHO PEREIRA GONÇALVES
07	JOSÉ VICTOR MACHADO ALTINO
08	MIRELLY BRITO MOTA DE SOUZA
09	RUTH LOPES MOTTA

10	VITÓRIA PEIXOTO DA SILVA SOUZA
11	ALEXANDRA BARCELOS LIMA
12	CLÉRIA LÚCIA CAVARARO DOS SANTOS
13	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA
14	SILVIA DE ARAÚJO PEREIRA DE SOUZA
15	MARIA ELIZA PÂMELA PINTO DE SOUZA PLOUVIER
16	SANDRA BARBOSA GOMES CRUZ
17	JOSÉ FERNANDO MENDES SANTIAGO
18	JOSEMAR DIAS LOPES
19	THAYNARA DE SOUZA PEÇANHA
20	CAMILA MORAES AFONSO
21	CLAUDETE PENA DE SOUZA
22	ANA MARIA GANDRA FERREIRA
23	STÉPHANNE PALAGAR VIEIRA DE LIMA BORGES
24	ANA LÚCIA FREITAS WILLEMEN DE ANDRADE
25	EDNA PEREIRA GONÇALVES E GONÇALVES
26	CAMILA MUNIZ ASSUMPTÃO FERREIRA
27	JENYONE NELSON FERREIRA
28	MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEAL
29	TÂNIA MARIA DIANO DE AZEVEDO BORBA
30	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA BARRETO
31	KARENN MARTINS OLIVEIRA
32	JOEL DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR
33	GABRIEL ALEKSANDER SOUZA DOS SANTOS
34	LUIZ ALBERTO SEVERO FERREIRA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 07 de junho de 2023.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0033/2023.

PROCESSO Nº:000107/23

DATA: 30/06/2023 HORÁRIO: 09:05

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI - EDUCAÇÃO - ITENS DESERTOS)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 07 de junho de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitado através do REQUERIMENTO Nº 034/2023, de autoria do Vereador Érick Lopes Guimarães e aprovado por unanimidade pelo douto Plenário da Câmara Municipal de São Fidélis, torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia 14 de JUNHO de 2023 (quarta-feira), com início às 09:30hs, no Plenário da Câmara Municipal, onde será discutida com a sociedade fidelense FUTURA PROIBIÇÃO DE SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO no nosso território. A referida Audiência será presidida pelo Vereador Érick Lopes Guimarães.

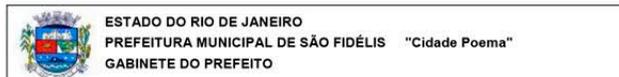
1. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Plenário Éfer Soares de Souza, da Câmara Municipal de São Fidélis, Praça da Bandeira, 74, São Fidélis, RJ.

2. HORÁRIO: Início às 09:30hs, do dia 14 de junho de 2023, término previsto para 12h.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, 05 de junho de 2023.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente do Legislativo Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Orgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000090/23
Origem	DISPENSA Nº 0054/2023. 10 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93	Ficha	1467
Dotação	021401 10.301.0323.2132.2132 3.3.90.36 010 0 1 10	CNPJ	026.959.317-94
Fornecedor	CORINTO HENRIQUE SOUZA SILVA	Telefone	
Endereço	RUA CORONEL JOÃO SANCHES, 159 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP 28400-000.		

Item	297 Codigo	CORINTO HENRIQUE SOUZA SILVA CPF: 026.959.317-94 RUA CORONEL JOÃO SANCHES, 159 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	032.001.011	Descrição do Produto/Serviço ALUGUEL DE IMÓVEL - CENTRO DE REABILITAÇÃO EMÉS FISIOTERAPIA		12	2.800,00	33.600,00
Total do Proponente						33.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 26 de maio de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 045/23

CONTRATADO: AMARILDO DE SOUZA CONSOLINI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS)

VALOR CONTRATADO: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 09 de maio de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 09 de maio de 2024

